



**LEI N° 7832/2020**

**DENOMINA LOGRADOURO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a rua "**ORMELINO NUNES PEREIRA**", que se inicia na Rua Dr Justino Hemerly, passa pela rua Rosa Adami e seu termino é sem saída ao lado do campo de areia, no bairro Amarelo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
**Presidente**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"